



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 215, de 25 de junho de 1996.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 06, de 03 de outubro de 1988, publicada no D.O.U. de 05 de outubro de 1988,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária a **VERA LUCIA RODRIGUES DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 0777629, ocupante do cargo de Analista Técnico, Classe “B”, Padrão “VI” do Quadro de Pessoal desta SUSEP, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea “a”, e a vantagem prevista no artigo 67, ambos da Lei nº 8.112/90, e vantagens da Lei nº 9.015 de 30 de março de 1995, e dos arts. 2º e 3º da Lei 8.911 de 11 de julho de 1994, com a redação dada pela MP nº 1.480, de 05 de junho de 1996 (código SISAC nº 5485), com **proventos integrais** – Processo SUSEP nº 004-0300/94.

MARCIO SERÔA DE ARAUJO CORIOLANO
Superintendente